

PROCESSO CPL Nº 1775/12

CONCORRÊNCIA Nº 003/13

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, DE ADVERTENCIA E DE ORIENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

Às quinze horas do dia dezessete de abril de dois mil e treze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Altair Ap. de Souza César, sob a presidência da primeira, com a finalidade de abrir os envelopes e de julgar as propostas das proponentes habilitadas, ou seja, das seguintes empresas: Shop Signs Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.120.261/0001-70, no ato representada por Rodrigo Kruse Citrini, inscrito no CPF sob nº 289.801.218-14, portador do RG nº 32.013.266 SSP/SP; Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.150.434/0001-17, sem representantes; Matiz Ind. de Placas de Sinalização Ltda. EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.942.179/0001-21, sem representantes; Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.502.551/0001-93, sem representantes; Bandeirantes Sinais Viários Ltda no CNPJ do MF sob nº 10.580.583/0001-20, sem representante; Ensitran Ind e Com de Placas Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 71.769.525/0001-34, sem representante e Sinavia Sinalização Viária Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.486.825/0001-93, sem representantes. Iniciados os trabalhos, os envelopes foram abertos e rubricados, por todos os presentes, os documentos neles constantes. Após detidas análises e considerações, verificou-se que a empresa Sinavia deixou de atender o subitem 5.1 do Edital, pois não apresentou a proposta no modelo contido no Anexo V, não declarando estar ciente e submissa aos ditames do instrumento convocatório, sendo, portanto, desclassificada. Já as demais proponentes atenderam integralmente ao edital, sendo, portanto, classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Matiz, com a proposta no valor de R\$ 638.820,00; 2º Lugar: Shop Signs, com a proposta no valor de R\$ 694.700,00, 3º Lugar: Bandeirantes, com a proposta no valor de R\$ 717.404,00; 4º Lugar: Ensitran, com a proposta no valor de R\$ 864.940,00; 5º Lugar: Sinasc, com a proposta no valor de R\$ 899.920,00; 6º Lugar: Sitran, com a proposta no valor de R\$ 917.800,00. Assim, a licitante Matiz Ind. de Placas de Sinalização Ltda. EPP foi declarada a vencedora do presente certame. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 19 de março de 2013.

Pela comissão:

Pelas licitantes: